

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2251/2025



Fis: Nº 1

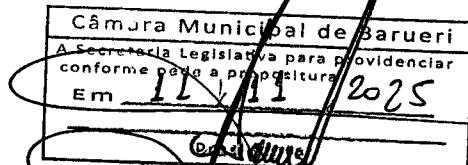
Proc. Nº 240912025

BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de criar o Mercadão Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Novembro de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A construção de um **Mercadão Municipal** destinado à comercialização de produtos e gêneros alimentícios — como carnes, cereais, hortifrutí, diversas especiarias representa uma iniciativa de grande relevância para o fortalecimento do comércio local e o estímulo ao desenvolvimento econômico de Barueri.

O projeto prevê a implantação de um espaço moderno, com infraestrutura adequada e acessível, composto por boxes padronizados para a comercialização de diferentes tipos de produtos, além de instalações elétricas e hidráulicas em conformidade com as normas técnicas vigentes. O Mercadão deverá contar também com banheiros adaptados para pessoas com deficiência, garantindo conforto e inclusão a todos os usuários.

A criação deste equipamento público contribuirá de forma significativa para a geração de empregos, fomentando o empreendedorismo local e oferecendo à população um ambiente seguro, organizado e higiênico para a compra de alimentos e produtos essenciais.

Portanto, a presente proposta mostra-se imprescindível para o desenvolvimento econômico e social do município, promovendo melhorias concretas na qualidade de vida dos moradores e fortalecendo o comércio regional.

Reiterando a indicação nº902/2022 do Vereador Kéu Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

SE-SI-141-2025 00130328832 1/1

Nº 128

